



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Ata da 20ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Educação – CEDU; Comissão Permanente de Cultura – CPCU -4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove vinte, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, James do LACEN, e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Institui o dia Mundial da Igualdade Feminina no Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CPCU e CE. Projeto de Lei Complementar nº 37/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita, em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos humanos – SASDH; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei Complementar nº 38/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei ordinária nº 30**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o título de Guardiã da Cultura, da história e d memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Empreendedora do Município à senhora Patrícia Graciele Dossa; parecer da relatoria pela aprovação do projeto; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Empreendedora à senhora Maria das Graças Alves Ferreira; parecer da relatoria pela aprovação do projeto; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovador por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Senildo da Silva Melo; parecer da relatoria aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado**



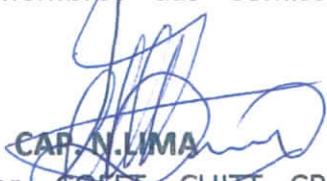
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



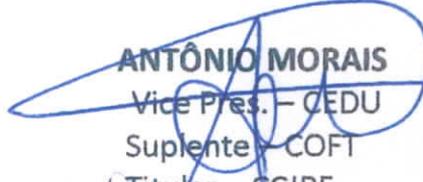
por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Empreendedor do Município de Rio Branco ao senhor Marcelolo Henrique Esteves Moura; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


JOÃO MARCOS LUZ
Presidente - CEDU
Titular – CCJRF – COFT e CPCU


CAP. N. LIMA
Titular – COFT – CUITT - CPCU

ISMAEL MACHADO
Titular – COFT - CEDU


ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. – CEDU
Suplente – COFT
Titular – CCJRF


SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF - CEDU


JAMES DO JACEN
Titular – CEDU e CPCU


FRANCISCO PIABA
Suplente - CEDU



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N°27/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Tião Bocalom

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. **Autógrafo n°51/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 26/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Dia Mundial da Igualdade Feminina no Município de Rio Branco.**
2. **Autógrafo n° 52/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 28/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, o qual possui a seguinte ementa: **Veda a nomeação, para cargos públicos administrativos e políticos, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e por crimes contra a dignidade sexual.**
3. **Autógrafo n° 53/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 30/2024, de autoria da vereadora Lene Petecão, o qual possui a seguinte ementa: **Concede o título de guardiã da cultura, da história e da memória de Rio Branco à senhora Adriana Pessoa de Oliveira**



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

Raimundo Nepém

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 30/2024

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE GUARDIÃ DA CULTURA, DA HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DE RIO BRANCO À Sr.^a ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA.

AUTOR: LENE PETECÃO

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 14 de novembro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo